INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA-BURACOS" NA RUA ARMANDO NIGUEIRA ESPECIFICAMENTE FRENTE AO IMOVÉL DE NÚMERO 2625, NO BAIRRO CAMBARÁ, VISANDO RESTABELECER A TRAFEGABILIDADE E GARANTIR A SEGURANÇA AOS CONDUTORES.


Rua
Armando Nogueira
2603-2657
Cambará
69313-354
2625
Pastor
Gill Rocha
Vereador

A

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de serviço, solicitada pela população do bairro Cambará, justifica-se pela necessidade de intervenção na infraestrutura viária da Rua Armando Nogueira.

Risco à Segurança e Trafegabilidade: A presença de buracos na via, compromete diretamente a segurança de motoristas, motociclistas e ciclistas, aumentando o risco de acidentes, danos aos veículos e quedas.

Prejuízo à Qualidade de Vida: A má condição da rua afeta a trafegabilidade do local, dificultando o trânsito normal e o acesso dos moradores às suas residências.

Danos Materiais e Prejuízos: A deterioração da via causa danos e prejuízos financeiros aos proprietários de veículos que circulam pelo local. A passagem constante sobre buracos compromete a estrutura geral dos automóveis.

A execução imediata deste serviço é, portanto, essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes daquela região.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 09 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 09/12/2025 18:40:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador